



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBAÚBA- ESTADO DE SERGIPE.

Decreto Legislativo nº 58 de 28 de dezembro de 2018.

EMENTA: Fica exonerado o Senhor, Francisco dos Santos, do cargo de CHEFE DO CONTROLE INTERNO c/c 1 do quadro de provimento comissionado.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno em atendimento da lei 718 de 15 de dezembro de 2017.

DECIDE:

Art.1º- Fica exonerado o senhor, José Francisco dos Santos, portador do CPF 033 929 785-90 e RG: 20467273 SSP/SE do cargo de Chefe de Controle Interno do quadro de provimento comissionado conforme a lei 718/2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umbaúba (SE), em 28 de dezembro de 2018.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa
Fernando Augusto Prado de Santana Costa.

Presidente

José Silveira dos Santos Costa
José Silveira dos Santos Costa.

1º Secretário

Publicação

O decreto acima citado foi publicado no mural da Câmara Municipal para conhecimento geral.

Anselmo Luiz Messias Mendes
Anselmo Luiz Messias Mendes

Dir. da Secretaria geral da Câmara Municipal.